



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 803

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	6
INEXIGIBILIDADE.....	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3568 - DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO DE PASSOS



DECRETO Nº 3568, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA RUA JOÃO DE PASSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de ratificação de decreto municipal datado de 1963, denominando a Rua João de Passos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada as disposições do Decreto nº 16/63, denominando como Rua João de Passos, o trecho de via pública que começa na altura do número 239 da Rua Cel. João Rodrigues dos Santos e termina na Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 10 de novembro de 2022.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: OM1S1LDW54



3569 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)



DECRETO Nº 3569, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Atualização Monetária para o exercício de 2023 do Valor da UNIDADE Fiscal do Município (UFM) a ser atualizado pelo município de Nazaré Paulista/SP para cálculo dos tributos e demais disposições previstas no Código Tributário Municipal - Lei Complementar 43/2017 de 03 de outubro de 2017”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no art. 40, Parágrafo Único e art. 195 da Lei Complementar 43/2017, fica o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) do município de Nazaré Paulista / SP, reajustado em **6,46 %** (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) correspondente ao índice inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, aferido pelo INPC (IBGE), resultando no valor de **R\$ 34,22** (trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) a ser aplicado pela Administração Pública Municipal, no cálculo dos tributos e demais disposições previstas na referida Lei, para o exercício de 2023.

Parágrafo Único: O índice de reajuste, de que trata o caput, será também aplicado para a atualização da Planta Genérica de Valores para efeito dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e para fins de valorização dos bens imóveis pertencente ao município.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro do ano de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2022.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: VHK8P3MS49



3570 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD



DECRETO Nº 3570, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD DE NAZARÉ PAULISTA - SP"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1677/2022 de 01 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, para o biênio 2022/2024, com a seguinte composição:

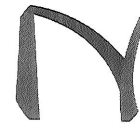
Representantes do Poder Executivo	
Departamento Municipal de Saúde	
TITULAR	SUPLENTE
Mariana Bruno Jara Villela CPF: 336.579.038-10	Fabiano Goivinho Cruz CPF: 298.357.938-75

Representantes do Poder Executivo	
Departamento Municipal Assistência Social	
TITULAR	SUPLENTE
Felismante Ap. Campos Pinheiro CPF: 036.197.698-42	Raíssa Alexandra Brandão CPF: 485.248.538-08

Representantes do Poder Executivo	
Departamento Municipal de Segurança Pública	
TITULAR	SUPLENTE

Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-3627 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



José Antonio da Silva Conceição CPF: 036.197.488-45	Claudio André Passos CPF: 127.679.858-01
---	---

Representantes da Sociedade Civil	
TITULAR	SUPLENTE
Marinalva Maria dos Santos CPF: 092.859.078-06	Glaysé Thayane dos Santos Lopes CPF: 477.918.738-93
Vivian Garcia Hassen CPF: 317.789.318-71	Vania Pinheiro CPF: 288.157.738-51
Carlos Roberto Marques Junior CPF: 277.448.918-5	Adriana Fátima dos Santos Manoel CPF: 347.475.218-95
Jéssica da Silva Valinhos CPF: 494.677.968-05	Moisés de Oliveira Valinhos Neto CPF: 383.368.668-50

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para o biênio 2022/2024.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 11 de novembro de 2022.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Lilicene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-3627 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: JSHH9PIZ2A



LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 25, inc. III c.c. art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, os atos e termos do Processo Administrativo nº 3462/2022, cujo objeto se refere a contratação de show artístico da banda "Bicho de Pé" para as festividades de aniversário da cidade, a realizar-se no dia 20/11/2022 a partir das 20:00, com 1h40min de apresentação, na Praça da Matriz – Centro – Nazaré Paulista, conforme Termo de Referência, outrossim, em favor de: **DANIEL FERROUD TEIXEIRA**, pelo valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Nazaré Paulista, 16 de novembro de 2022.

CANDIDO MURILO
PINHEIRO
RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por
CANDIDO MURILO PINHEIRO
RAMOS:28198299882
Dados: 2022.11.16 14:39:51 -03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré
Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:
www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 1

CÓDIGO LOCALIZADOR: F6YT3X3J7A

Processo: 3462/2022
Folha nº